



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.378/2011

" Nomeia Comissão Organizadora que Organizará, Executará e Julgará o Processo Seletivo, Edital 02/2011."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o Processo Seletivo do Edital nº 02/2011.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- 1- Coordenador → Vitamir Costa
- 2- Membro → Rogério Comandolli
- 3- Membro → Laudir Luiz Maestri

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em 01 de Fevereiro de 2011.

PEDRO PAULO COSTA
Prefeito Municipal
Em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que se acham abertas as inscrições ao Processo Seletivo 02/2011 para contratação de profissionais para preenchimentos de vagas e reserva técnica, para o cargo de **SERVENTE DE OBRAS** a serem admitidos em caráter temporário para atuar na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 01/03/2011 a 10/03/2011, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, sito à Rua João Morelli, 66 – Centro – Botuverá.

Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal.

Botuverá, em 11 de Fevereiro de 2011.

PEDRO PAULO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2011		Uso Exclusivo
Número da Inscrição: Nº→		
CARGO: SERVENTE DE OBRAS		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:		
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2011		
Número da Inscrição:		
CARGO: SERVENTE DE OBRAS		
Nome do(a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova para o cargo de servente escolar.		
Local e Data:	Assinatura do Responsável:	

Via Candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

*Abre inscrições para a Seleção de profissionais a serem contratados em Caráter Temporário e reserva técnica, para atuar como **SERVENTE DE OBRAS**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, do Município de Botuverá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve realizar o Processo Seletivo para Contratação de profissionais, em Caráter Temporário, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 502/89.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas dos dias **01 á 10 de Março de 2011**, no horário das **08h30min às 11h30min horas e das 14h00min as 16h30min** horas.

1.2 As inscrições serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, situada à Rua João Morelli, 66 – Centro de Botuverá, no setor de R.H.

1.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos abaixo especificados, acompanhado dos originais, para conferência:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) CPF;
- d) Registro Civil: certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- f) Certificado Militar para o sexo masculino;
- g) Comprovante de quitação eleitoral.

1.4- O candidato que apresentar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida;

1.5- No requerimento da inscrição o candidato terá que preencher a ficha própria assinando-a;

1.6- Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a *posteriori* de documentos;

1.7- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos para a inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

1.8- Não será permitida inscrição por procuração.

2. VAGAS

O processo Seletivo do presente edital destina-se a seleção de reserva técnica para os seguintes cargos:

CARGO	HABILITAÇÃO
SERVENTE DE OBRAS	Ensino Fundamental Incompleto.

3. REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar:

1. Declaração negativa de acumulação de empregos/funções no serviço público;
2. Atestado de boa saúde física e mental (atestado de saúde admissional);
3. Carteira de Identidade;
4. CPF
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
6. Certidão de casamento e ou nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Inscrição no PIS/PASEP;
9. Título eleitor e comprovante da última votação;
10. 01 foto 3x4 recente;
11. Endereço Completo;
12. Número da conta corrente na Agência do Banco do Brasil;
13. Carteira de Trabalho.

3.1. - Todos os documentos deverão ser apresentados em original e fotocópia.

4- DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo será de Prova Escrita e Prática.

4.2- A nota final será calculada de seguinte maneira:

Prova Escrita : Peso 10 (dez);
Prova Prática : Peso 10 (dez).

4.3. O Resultado Final será a média aritmética simples das duas notas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

4.4.- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, o mais velho.

4.5.- A prova escrita será **de 10 (dez)** questões (de múltipla escolha).

- Conteúdos: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais, a nível de ensino fundamental.

4.6. – Na prova prática será avaliado o desempenho do candidato em situações e atividades relativas ao cargo pretendido.

5. - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Provas: Serão realizadas às **08:00 horas do dia 18/03/2011, na sala ao lado da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Esportes.**

- A prova escrita terá duração de até 01:30 horas (uma hora e trinta minutos);
- Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação;
- Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido por ocasião da inscrição e pela carteira de identidade;
- Não haverá Segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.
- A prova prática será realizada após a prova escrita.

6.- DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO:

As listas de classificação serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá, no site da Prefeitura Municipal: www.botuvera.com.br, no dia 23/03/2011.

7.- DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

7.1- A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, mediante a existência da vaga, sendo que se o candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

classificado não se fizer presente no local, no dia e horário, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

7.2- O candidato que não quiser assumir a vaga poderá optar pela remoção para último colocado da listagem de aprovados.

8.- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

8.1 – A remuneração mensal será a constante na Lei nº 1073/2009 para o cargo conforme tabela:

CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
SERVENTE DE OBRAS	777,00

8.2 – A jornada de trabalho, será de 40 horas semanais.

9.- DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – A contratação será sob o regime das Leis Trabalhistas (CLT).

10.- CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento
11/02/2011	*****	Publicação do Edital
14/02 a 15/02/2011	08:30 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período de interposição de recursos contra o Edital
01/03 a 10/03/2011	08:30 as 11:30 / 14:00 as 16:30 h.	Período das inscrições
11/03/2011	*****	Publicação da Listagem dos Inscritos
14/03 e 15/03/2011	*****	Período para interposição de recursos das inscrições
16/03/2011	*****	Publicação das inscrições homologadas.
18/03/2011	08:00 horas	Aplicação da prova escrita e objetiva. Após aplicação da prova prática.
18/03/2011	17:00 horas	Divulgação dos gabaritos
21/03 a 22/03/2011	*****	Período de interposição de recursos contra os gabaritos e prova.
23/03/2011	14:00 horas	Publicação da listagem oficial dos aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

11.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

11.1-Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição, a qual deverão ser anexadas as fotocópias do item nº 1.3 do presente Edital.

11.2-Será nula de pleito Direito a inscrição procedida com documentos falsos, sujeitando-se o candidato ao Processo Criminal, previsto em Lei.

11.3-A aprovação não obriga a contratação e tão pouco gera efeitos a que se refere a estabilidade.

12- DA VALIDADE

12.2 – O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revalidado para mais 1 (um) ano.

13.- DA PUBLICAÇÃO:

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 11 de Fevereiro de 2011.

PEDRO PAULO COSTA

Prefeito Municipal
Em Exercício